

ATA DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2026

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, em atendimento ao Projeto “Desenvolvimento de Aplicativo Móvel para Vigilância Comunitária Baseada em Eventos (CEBS) no âmbito do Projeto PROTECT nos países da América do Sul”, os membros da Comissão de Licitação reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Chamada Pública nº 011/2026**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desenvolvimento de soluções tecnológicas, para concepção, desenvolvimento e implementação de uma plataforma digital de Vigilância Comunitária Baseada em Eventos (Community-Based Surveillance – CEBS), para atender as necessidades do Projeto “Desenvolvimento de Aplicativo Móvel para Vigilância Comunitária Baseada em Eventos (CEBS) no âmbito do Projeto PROTECT nos países da América do Sul”, conforme as especificações e detalhamentos contidos no Termo de Referência – Anexo I, sob critério de **Menor Preço Global**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, em atendimento ao Projeto “Desenvolvimento de Aplicativo Móvel para Vigilância Comunitária Baseada em Eventos (CEBS) no âmbito do Projeto PROTECT nos países da América do Sul”, os membros da Comissão de Licitação reuniram-se via vídeo conferência, para abertura da **Chamada Pública nº 011/2026**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desenvolvimento de soluções tecnológicas, para concepção, desenvolvimento e implementação de uma plataforma digital de Vigilância Comunitária Baseada em Eventos (Community-Based Surveillance – CEBS), para atender as necessidades do Projeto “Desenvolvimento de Aplicativo Móvel para Vigilância Comunitária Baseada em Eventos (CEBS) no âmbito do Projeto PROTECT nos países da América do Sul”, conforme as especificações e detalhamentos contidos no Termo de Referência – Anexo I, sob critério de **Menor Preço Global**. O Edital foi divulgado via internet no sítio www.finatec.org.br. Participou do certame a seguinte empresa: **UAPE DA AMAZÔNIA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 59.440.505/0001-10**. Iniciamos a Sessão com a abertura do arquivo referente a Proposta e Preços, cujo os valores da proposta seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
UAPE DA AMAZÔNIA LTDA	Produto 01 - Documento de arquitetura da solução	R\$ 22.000,00
	Produto 02 - Protótipo funcional do aplicativo móvel	R\$ 24.000,00

	Produto 03 - Aplicativo Android desenvolvido e testado	R\$ 47.000,00
	Produto 04 — Infraestrutura backend implementada e documentada	R\$ 17.000,00
	Produto 05 - Integração com sistemas externos validada	R\$ 9.000,00
	Produto 06 - Relatório final de implementação e testes	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 125.000,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Licitação encaminhou as propostas recebidas para análise da área técnica do projeto.

Após a conclusão das análises das Propostas de Preços, a Comissão de Licitação, procedeu-se a análise da Habilitação nos termos do item 5 do Edital, onde tivemos como resultado:

EMPRESAS	HABILITAÇÃO
UAPE DA AMAZÔNIA LTDA	HABILITADA

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise minuciosa da Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação pela Comissão de Avaliação Técnica, juntamente com a Comissão de Licitação, verificamos que a documentação apresentada pela empresa **UAPE DA AMAZÔNIA LTDA** está de acordo com o solicitado no instrumento editalício. Diante disto, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações técnicas exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7. do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade

Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 21 de agosto de 2026.



Patrícia Santos Fernandes
Membro da Comissão



Paulo André Silva Campos
Membro da Comissão



Rafael Souza Pereira
Membro da Comissão